



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0203/2022 DE 08/03/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	DIANE TONON CAOVILLA	CPF: 631.391.971-87 MATRICULA: 968
SECRETÁRIO	CARLOS ANDRÉ TACITO	CPF: 04.863.281-56 MATRICULA: 3513
MEMBRO	PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO	CPF: 037.810.291-58 MATRICULA: 3470
MEMBRO	JULIANA RODRIGUES	CPF: 027.241.611-81 MATRICULA: 3493

ARTIGO 2º A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/03/2022,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de
Mato Grosso, disponível no Link: <
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0267/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL